



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Dispõe sobre obrigatoriedade da divulgação da lista de medicamentos disponíveis para distribuição nas unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde.

Art. 1º Todas as unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde que distribuem medicamentos à população em geral, devem colocar em suas dependências um painel informativo com todos os medicamentos disponíveis para entrega imediata. Devendo constar do referido quadro os nomes dos medicamentos faltantes, com a previsão de chegada dos mesmos.

§ 1º O painel informativo de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizado toda vez que ocorrer alteração na lista dos medicamentos disponíveis.

§ 2º Os nomes dos medicamentos disponíveis deverão ser legíveis por pessoa com acuidade visual normal e o painel deverá ser colocado em local de fácil acesso, preferencialmente na entrada da respectiva unidade de saúde.

§ 3º A instalação do referido painel, assim como a veracidade das informações nele veiculadas, serão de responsabilidade do chefe da unidade de saúde em que ele for colocado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de Março de 2021.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)

Vereador – PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura versa pela divulgação da lista de medicamentos que estão presentes nas unidades da Rede Municipal de Saúde bem como medicamentos ausentes e prazo para reposição dos mesmos.

Tal projeto de lei se justifica pela necessidade de informar e dar transparência às informações públicas, bem como orientar os usuários quanto aos medicamentos presentes e ausentes nas unidades, sendo um dos pedidos antigos da população de Caçapava. Muitos usuários ficam em filas e aguardam atendimentos por um longo tempo até serem informados da falta de certos medicamentos. Essa informação evita perda de tempo, exposição de pessoas em ambientes coletivos os tornando suscetíveis a contágios por doenças respiratórias e evita dissabores dos usuários do Sistema Público de Saúde.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)

Vereador – PTB

